ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Ilmo. Sr. Vereador Presidente da C. Vereadores
Butiá

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental vem, respeitosaemnte, apresentar a seguinte.

INDICAÇÃO Nº 032/89

Considerando a necessidade de iluminação pública nos logradouros municipais;
ser o Executivo quem gestiona junto ao CEEEa implantação dessa iluminação;
a postulação dos moradores da rua 14, da vila Santa Albina, em Minas do Leão, solicitando tal benefício face à escuridão que lá reina.

INDICA

ao Executivo Municipal a gestão da implantação de rede de iluminação pública na rua 14, vila Santa Albina, no Leão

Sala das Sessões, 20 de março de 1.989

Ver. JOSÉ CARLOS S. FREITAS
Líder de Governo

Scanned with CamScanner

AO
VER. JOSÉ CARLOS S. FREITAS
NESTA

Minas do Leão, 25 de janeiro de 1989.

Nós, abaixo assinados, moradores da Rua 14, na Vila Santa Albina, em Minas do Leão, vimos através deste solicitar ao nobre Vereador, para que, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal, gestione junto a Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, a colocação de rede de luz nesta Via pública.

Otelio Freitas
Claudia Denise Silveira Alexandre.
Pedro da Luz Alexandre.
Tereza Santos Alexandre.
João Antonio Alexandre
Almirante Alexandre
Maria Conceição Alexandre.
José Luiz Luz Alexandre
Elvira G Sanz
Erlei Rodrigues Gonçalves Soares
Lisete Maiata Freita
Mauricio de Freita
Jacedi Pereira
Neri Flores Pereira
Iris Flores Freitas
Marta Regina Paz Alexandre.
Ivo Valdelei da Luz Alexandre.